

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 13/09/2023, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 13/09/2023, pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 94/92 a fls. 84 verso do Livro n.º 5 e fls. 133 do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – CENTRO DE DIA DE PÉ-DA-SERRA

NIPC – 502 951 583

Sede – Rua da Escola, n.º 24-D – São Simão – Nisa - Portalegre

Direção-Geral da Segurança Social, em

26 SET. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>